



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Data: 29/11/2022
Hora: 09h:00 às 12h:30
Local: Sala de Treinamento 02 (Subsolo)
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>
Maria Teresa de Lima (SA)
Felipe Barroso (CEA)
Sandra Rodrigues (COAD)
Isabela de Moura (COMAP)
Sandra Costa (NUGSA)
Alessandra Ferraz (NUGSA)
Márcia Quirino (SAGAB)
Servidores participantes na lista doc. 2072296

<b>Tópico da Reunião</b>	<b>Deliberações</b>
Abertura da reunião	<p>A SA iniciou a reunião informando sobre os objetivos do evento, agradecendo a presença de todos e a contribuição das unidades no envio antecipado dos tópicos para elaboração da apresentação.</p> <p>O NUGSA apresentou o formato idealizado, procurando deixar a reunião mais dinâmica com oportunidade para todos os presentes se manifestarem.</p> <p>As Coordenadorias e Seções puderam aprofundar a discussão sobre os itens levantados e trouxeram novas contribuições, motivo pelo qual a apresentação incluída neste SEI já foi atualizada para conter os pontos positivos, negativos e sugestões de melhorias indicados no decorrer das discussões, sendo apontados abaixo alguns esclarecimentos.</p> <p>Este trabalho deverá ser utilizado como orientação para o planejamento das atividades da SA nas eleições 2024, devendo os pontos de melhoria internos à Secretaria ser trabalhados conforme o objeto e equipe responsáveis e os pontos que dependam de atuação da alta gestão enviados para a Diretoria Geral.</p>
Avaliação das Eleições 2022 - pontos positivos;	<p>Levantada por sugestão do Chefe da SEAL, a discussão da guarda de materiais como cabinas de votação e piquetes/organizadores de fila ser nos próprios cartórios ou em outro local escolhido pelo TRE, considerando alguns problemas de armazenamento que acabam por danificar o material. Também foi falado sobre a necessidade de estudo para ampliação da aquisição de organizadores de fila. Em relação a isto, a Secretária da SA sugeriu que os chefes de cartório sejam consultados quanto à disponibilidade de espaço para guarda em definitivo dos organizadores, conforme sugerido também pela Chefe da SESAD.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
<p>Avaliação das Eleições 2022 - pontos negativos;</p>	<p><b>1) Organização dos plantões / Liberações de servidores / cursos EAD</b></p> <p>- Sobre a liberação de servidores para trabalhar nas eleições, a SA e a COMAP pontuaram que os Chefes, antes de autorizarem, devem verificar se isso não acarretará problemas no andamento das atividades das unidades. Servidora da SEAL sugeriu que um dos pontos a serem avaliados é se os servidores que desejam integrar outras equipes de eleições podem se comprometer a continuar fazendo suas atividades do setor de origem mesmo à distância e o Chefe da SEAL sugeriu a necessidade de análise de reposição da força de trabalho cedida mediante acréscimo de estagiários ou outra solução para ajudarem as unidades com o aumento de demandas. Já a CEA sugeriu que fossem analisados critérios para liberação de servidores que pudessem contemplar as demandas e os serviços da unidade. A SA, por sua vez, sugeriu que a SGP altere o formato de captação de interesses dos servidores em participar dos grupos de eleições de forma que se dê ciência da informação aos chefes para se organizarem quanto aos trabalhos da unidade no período de ausência dos mesmos.</p> <p>- Servidor da SEENG sugeriu que a SA alerte à DG/Presidência sobre a necessidade de conseguir mais servidores, pois muitos estão se aposentando.</p> <p><b>2) Falta de atendimento ao planejamento no tema Comissões/Equipes de eleições</b></p> <p>- Sobre as Comissões/Equipes das Eleições, foi sugerida a realização de uma normatização para evitar tantas mudanças de salas – tendo em vista que as unidades da SA fazem um planejamento e as referidas modificações acabam por gerar retrabalho. O NUGSA e a SEARQ informaram que estão desenvolvendo algumas sugestões no processo SEI que está mapeando as adequações de trabalho, podendo incluir este ponto.</p> <p>- Sobre os pedidos extemporâneos das Comissões/Equipes das Eleições, a SA sugeriu que a SEPAT estabeleça prazo máximo para as comissões pedirem mobiliário que não foram contemplados no planejamento inicial, sendo incluída matéria no portal das eleições.</p> <p><b>3) Dificuldades nas contratações de Eleições</b></p> <p>- A SA sugeriu que os estudos para as contratações de Carregadores, Eletricistas e Auxiliares de Apoio às Eleições não deve ser intermitente para não prejudicar os trabalhos da eleição.</p> <p><b>4) Dificuldades na gestão dos contratos de Eleições</b></p> <p>- A SA sugeriu que a COAD/SESEC façam pesquisa com outros tribunais para analisarem como está sendo feita contratação de Auxiliares de Apoio às Eleições.</p> <p>- Quanto ao transporte terrestre, a SETRANS sugeriu a possibilidade de se exigir da empresa a comprovação das condições de exequibilidade do contrato e o atestado de capacidade técnica, o que deve ser estudado pela equipe de planejamento da próxima contratação.</p> <p><b>9) Infraestrutura Física inadequada</b></p> <p>Sobre o Depósito de Areias (arquivo dos cartórios da CAEC), foi sugerido que o imóvel seja devolvido porque o local oferece perigo tanto em razão de criminalidade e por ser propenso a infestação de pragas. A devolução pode ser feita após avaliação da necessidade de manter guardados ou descartar os materiais (ainda que a partir de um calendário) que se encontram arquivados no local e eventualmente realocá-los.</p>
<p>3. Sugestões de Melhorias.</p>	<p>As sugestões de melhorias levantadas na reunião encontram-se na apresentação juntada no doc. 2073874.</p> <p>O desenvolvimento de cada processo, ação ou atividade relacionada aos itens discutidos na reunião ou itens afins deverá basear-se no documento acima citado.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 02/12/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 02/12/2022, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/12/2022, às



13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 02/12/2022, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 02/12/2022, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 02/12/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/01/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2047034** e o código CRC **E7BCA77B**.